



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 231/2021 - GAB, de 04 de Novembro de 2021.

**CONVOCA A 13ª PRÉ-CONFERÊNCIA E 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas a 13ª Pré-Conferência e a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, sendo que a 13ª Pré-Conferência será remota, no dia 17 de novembro de 2021, das 15h00 às 17h00. E a 13ª Conferência (abertura) no dia 02 de dezembro de 2021, das 19h00 às 22h00, e no dia 03 de dezembro de 2021, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Escola Municipal de Ensino Médio Água Azul, localizada na rua Tiradentes, centro.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, terá como Tema Central: **“SUS – Sistema Único de Saúde que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado”** e seus respectivos eixos temáticos, abaixo:

- I – Os desafios do SUS na Pandemia e pós-pandemia;
- II – A importância do Controle Social na promoção do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III – Regulação, Avaliação e Controle no Sistema Único de Saúde: Desafios e Perspectivas;
- III – Educação permanente na saúde pública, mola propulsora da Política de Humanização no SUS;
- IV – Financiamento tripartite suficiente e com responsabilidade.

Art. 3º A comissão abaixo relacionada é constituída por 02 membros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/AAN, 01(um) membro do CES e de 06 (seis) membros titulares do Conselho Municipal de Saúde-CMS/AAN e seus respectivos suplentes, respeitando a paridade dos segmentos que constituem o Colegiado em tela conforme abaixo especificado:

COMISSÃO ORGANIZADORA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO

CES-Conselho Estadual de Saúde
LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA

CMS-Conselho Municipal de Saúde
Segmento Usuário
EDILEUDE BORGES F. GUEDES (TITULAR) AZULINHO ESPORTE CLUBE
WILLIAN DA SILVA MORAES (SUPLENTE) AZULINHO ESPORTE CLUBE

MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA (TITULAR) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS

LEILIANE DA SILVA FRAZÃO (SUPLENTE) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS

SEGMENTO TRABALHADOR

SINDSAUDE

LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA (TITULAR) SINDSAUDE

SANDRA PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) SINDSAUDE

ANA CLENES SALES ARRAES (TITULAR) SINDSAUDE

PRISCILA ALVES FERREIRA (SUPLENTE) SINDSAUDE

SEGMENTO GESTOR

DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA (TITULAR)

FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA (SUPLENTE)

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA (TITULAR)

GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA (SUPLENTE)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Art. 4º As comissões que se referem o art. anterior contara com assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/AAN, que disponibilizará:

I - 01 (um) Técnico da Coordenação de Educação em Saúde;

II - 01 (um) Técnico do Departamento da Atenção Primária.

Art. 5º A 13ª Pré-Conferência e a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho assumi os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, serão aprovados pela Plenária da 13ª Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da 13ª Pré-Conferência e da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Isvandires Martins Ribeiro.

Prefeito Municipal